



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1134/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VILMA FAVORETO**.

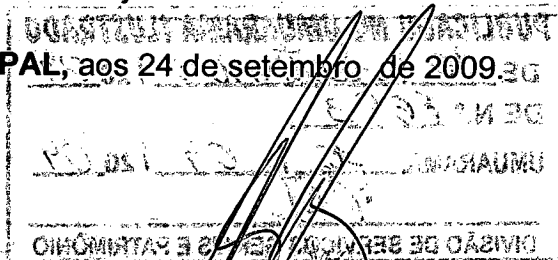
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 13 de agosto de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **VILMA FAVORETO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.912.144-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 6755/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 274 de 28 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1134/2009

Ata de 27. Altera a contar de 13 de agosto de 2009 o percentual de 20% de incentivo de progressão por Qualificação de Títulos Docentes é

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

RESOLVE

Ata de 27. Altera a contar de 13 de agosto de 2009 o percentual de 20% de incentivo de progressão por Qualificação de Títulos Docentes é

Ata de 27. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Lendo

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 Setembro/2009
DE Nº 8693
UMUARAMA, 30/09/2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MORCE SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração